



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 7.918,65 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE DE ÁGUA POTÁVEL, REDE COLETORA DE ESGOTO, PLACA DE OBRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 24/04/2023 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 2.782.242,82

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br / licitacaocoronelvivida@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 22 de março de 2023


Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi assinado no Seguêdo
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
22/03/23 a 24/04/23

FUNCIONÁRIO



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEDREIRA SANTIAGO LTDA		Protocolo: PRC2315461098	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41	Data de Ato Constitutivo 11/09/1979	Início de Atividade 01/11/1979
Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº S/N, SAO MIGUEL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000			
Objeto Social CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRA COMERCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA PRESTACAO DE SERVICO DE SINALIZACAO RODOVIARIA CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE RUAS E CALCADAS PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTACOES DE TERRA, PREPARACAO DE TERRENOS, ATERROS SERVICOS DE SANEAMENTO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO REALIZACAO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLOGICOS, EXPLORACAO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITORIO NACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EXTRACAO DE MINERAIS PARA FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO E INOCULANTES			
Capital Social R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)	Capital Integralizado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)	Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome GP HOLDING E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	CPF/CNPJ 46.069.320/0001-07	Participação no capital R\$ 6.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Nome MOISES DE GASPERIN	CPF/CNPJ 518.634.809-00	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / Administrador
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome MOISES DE GASPERIN	CPF 518.634.809-00	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 21/06/2022	Número 41902088487	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41902088487		CNPJ: 77.744.134/0003-03	
Endereço Completo FAZENDA FAXINAL DOS COELHOS, Nº SN, RURAL, Mangueirinha, PR, CEP: 85540000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2023, às 11:01:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NHAIADLL**.



PRC2315461098

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*

CARTA-CREDENCIAL

Chopinzinho, 24 de Abril de 2023.

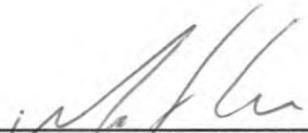
À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023 – PMCV

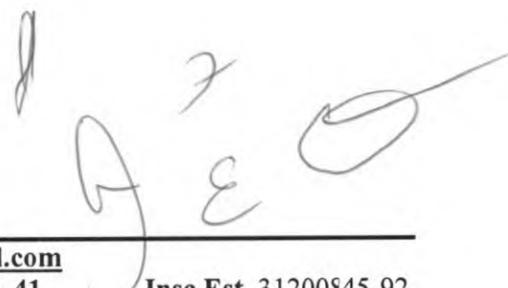
Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.918,65 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água potável, rede coletora de esgoto, placa da obra e serviços complementares.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Moisés de Gasperin, carteira de identidade nº 3.519.935-7 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA, vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor MOISES DE GASPERIN, carteira de identidade nº 3.519.935-7, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7



e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

Município de
Fls. 319
A
Coronel Vivida PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDO

NOME
MOISES DE GASPERIN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3519935-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
518.634.809-00 19/12/1964

FILIAÇÃO
OSVALDO JOSE DE
GASPERIN
ANNA EUFRAZIA DE
GASPERIN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02454031068 09/09/2025 20/07/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CHOPINZINHO, PR 06/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

59946536954
PR918625134

PARANÁ

2218892693

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFIRME COM O ORIGINAL
EM 24104123
7

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large stylized signature and the number 7.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77744134000141

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2023 09:02:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**
CNPJ: **77.744.134/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

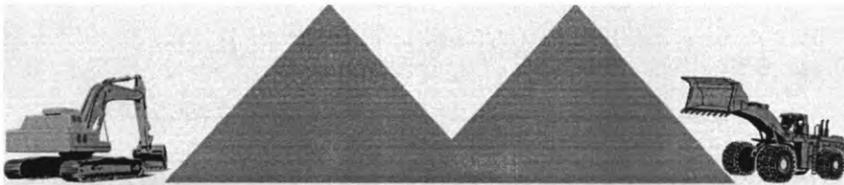
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**CONCORRÊNCIA
Nº 02/2023 - PMCV**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

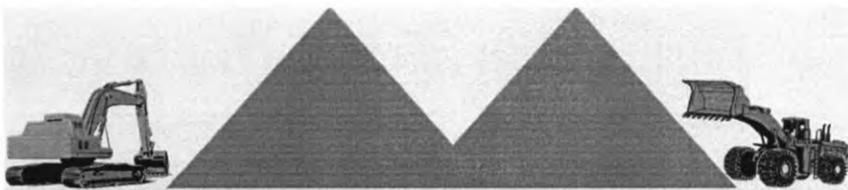
CNPJ: 77.744.134/0001-41

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*

DECLARAÇÃO

Chopinzinho, 24 de Abril de 2023.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023 – PMCV

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.918,65 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água potável, rede coletora de esgoto, placa da obra e serviços complementares.

O signatário do presente, o senhor Moisés de Gasperin, representante legalmente constituído da proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7



e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

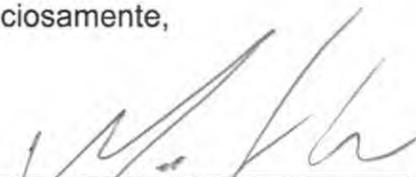
Chopinzinho, 24 de Abril de 2023.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023 – PMCV

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.918,65 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água potável, rede coletora de esgoto, placa da obra e serviços complementares.

Eu, Moisés de Gasperin, RG 3.519.935-7, legalmente nomeado representante da proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ 77.744.134/0001-41, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Nº 02/2023 PMCV, declaro, sob as penas da lei, que para a execução da obra objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, Inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

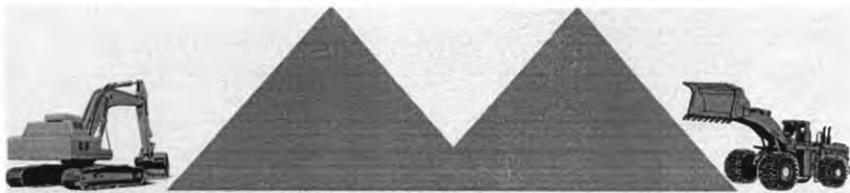


e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Chopinzinho, 24 de Abril de 2023.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023 – PMCV

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.918,65 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água potável, rede coletora de esgoto, placa da obra e serviços complementares.

O signatário do presente, o senhor Moisés de Gasperin, representante legalmente constituído da proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma NÃO está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, não podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7



e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

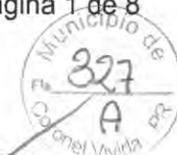
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.744.134/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/1979
NOME EMPRESARIAL PEDREIRA SANTIAGO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDREIRA SANTIAGO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 08.91-6-03 - Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BARRACAO
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 2421-002		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 13:30:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**CNPJ 77.744.34/0001-41****NIRE 41200132401****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO****1**

GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.069.320/0001-07, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4682, Bairro Centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, com contrato social devidamente registrado junto a JUCEPAR PR em 19/04/2022, sob o NIRE 41210689718, ora representada pelo sócio **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19 de dezembro de 1964, natural de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Rua 14 de dezembro, nº 4682, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do paraná, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.519.935-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 518.634.809-00, única sócia da sociedade empresária "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**", que tem sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, tendo sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 20120441993

Resolve através desse instrumento promover as seguintes alterações:

Cláusula Primeira: A sociedade passa a ter uma filial que gira sob o nome empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**".

Cláusula Segunda: A filial tem sua sede na: Fazenda Faxinal dos Coelhos, S/N, Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85.540-000.

Cláusula Terceira: A filial terá por objeto social: Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

2

Cláusula Quarta: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.069.320/0001-07, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4682, Bairro Centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, com contrato social devidamente registrado junto a JUCEPAR PR em 19/04/2022, sob o NIRE 41210689718, ora representada pelo sócio **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19 de dezembro de 1964, natural de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Rua 14 de dezembro, nº 4682, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.519.935-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 518.634.809-00, única sócia da sociedade empresária "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**", que tem sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, tendo sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 20120441993

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**".

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na: Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, e possui filial na

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

3

Fazenda Faxinal dos Coelhos, S/N, Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85.540-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social: Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção.

Cláusula Quinta: O início das atividades ocorreu em 01 de novembro de 1979. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta: O Capital Social da sociedade já totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	N} de Quotas	Valor (R\$)	Perc.
GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	60.000	6.000.000,00	100%
TOTAL	60.000	6.000.000,00	100%

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

4

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de outros sócios, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Cláusula Décima: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

Cláusula Décima Primeira: Se qualquer dos sócios desejarem se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Cláusula Décima Segunda: Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio, que poderá exercê-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social Vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo, neste caso ser apurado seus respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

Cláusula Décima Quarta: A administração da Empresa **PEDREIRA SANTIAGO**





PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

5

LTDA. caberá ao Sr. **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo I.I do Paraná, residente na Av. XV de Novembro, 877, Centro, em Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, na qualidade de administrador não sócio, que desde já toma posse e assume suas funções de administrador não sócio, por prazo indeterminado.

§1º: A remuneração dos sócios é mensal, a título de "pró-labore", que será convencionado de comum acordo entre os sócios ou a maioria do Capital Social, e cujo montante será levado a débito da conta despesas gerais da sociedade.

§2º: É vedado, no entanto, o uso da Denominação Social em atividades estranhas ao interesse social, como avais, penhores e fianças, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Quinta: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, por ocasião do encerramento, será levantado o inventário e o balanço geral, cabendo aos sócios, mesmo que desproporcional pela decisão da maioria do capital social, os lucros ou perdas apurados. Na eventualidade de vir a ser constatado prejuízo, o mesmo será contabilizado em conta especial, a débito do Patrimônio Líquido para amortização em exercícios futuros.

DO AFFECTIO SOCIETATIS

Cláusula Décima Sexta: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§1º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

6

admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

§2º: A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial Ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios declaram que, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerão sempre a brasileiros; o quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros; e a administração ou gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

DO FORO

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

7

deste contrato lavrado em uma via, assinado pelo sócio.

Chopinzinho PR, 15 de junho de 2022.

GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Administrador não sócio
MOISES DE GASPERIN

Visto Advogado:

JORGE AUGUSTO DE LIMA BORTOLINI
OAB/PR 80.122

[Handwritten signatures and initials]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03767425939	JORGE AUGUSTO DE LIMA BORTOLINI
51863480900	MOISES DE GASPERIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022 16:29 SOB Nº 41902088487.
PROTOCOLO: 223815560 DE 21/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207925700. CNPJ DA SEDE: 77744134000141.
NIRE: 41200132401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2022.
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**
CNPJ: **77.744.134/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:04 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **207B.985C.69D1.A9F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7
P
E



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029985243-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.744.134/0001-41
Nome: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

F
R
E
C



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
29/03/2023 - 15:36:05

CNPJ:	77.744.134/0001-41	Inscrição Estadual:	31200845-92
Nome Empresarial:	PEDREIRA SANTIAGO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA TREZE DE MAIO		
Número:	SN	Complemento:	BARRACAO
Bairro:	SAO MIGUEL		
Município:	CHOPINZINHO	UF:	PR
CEP:	85.560-000	Telefone:	(46)3242-1002
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	0810099 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2330305 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 2013401 - FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANO-MINERAIS 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4689301 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 0891600 - EXTRACAO DE MINERAIS PARA FABRICACAO DE ADUBOS, FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUIMICOS 0990403 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS
Início das Atividades:	04/1989
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/1989
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/1989
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 4545

Nome.....: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CPF/CNPJ....: 77.744.134/0001-41

Endereço....: RUA 13 DE MAIO

Bairro.....: SAO MIGUEL

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:

Número.....: 0

PR

NALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 29/03/2023.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ido/Número da certidão.....: 2023/5643

Código de autenticidade da certidão: 63914285063914

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 29 de Março de 2023.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 025/80

NOME FANTASIA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

RAZÃO SOCIAL.: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ/CPF.....: 77.744.134/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4545

NÚMERO DO CADASTRO.: 260-0

(CNAE) - ATIVIDADE PRINCIPAL
810099 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E B

(CNAE) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
990403 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
2330305 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO NR: 0
SAO MIGUEL - 85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 28 DE FEVEREIRO DE 2020
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS 2493/2009 E 2740/2010 - CÓD.: CN
A VALIDADE DESTA ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADA A VALIDADE DO CERTIFICADO DE
VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ, EMITIDA ELETRÔNICAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DO CIDADÃO DO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. A ACETIAÇÃO DESTA DOCUMENTO ESTÁ CONDICIONADA
À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE DO MUNICÍPIO.
<<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/>> - SERVIÇOS ONLINE/ARCIDAAO.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2020
NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 1066
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 21793755021793


Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal


Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).

Município de
839
A
Cemel Vvrida PR

J
7
E
W

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.744.134/0001-41 ✓
Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Endereço: RUA 13 DE MAIO S/N BARRACAO / SAO MIGUEL / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023 ✓

Certificação Número: 2023033102210308431709

Informação obtida em 14/04/2023 10:51:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.744.134/0001-41 ✓
Certidão n°: 13246609/2023
Expedição: 29/03/2023, às 13:35:25
Validade: 25/09/2023 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.744.134/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 40514/2023

Validade: 25/09/2023

Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77744134000141

Num. Registro: 38533

Registrada desde : 12/09/2001

Capital Social: R\$ 6.000.000,00

Endereço: RUA 13 DE MAIO, S/N SÃO MIGUEL

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

Construção e recuperação de rodovias; Extração e britamento de pedra; Comércio Atacadista de pedra britada; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamentos; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Realização de pesquisa, lavra, estudos geológicos, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Extração de minerais para fabricação de adubos e fertilizantes; Produção e comercialização de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e inoculantes.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 77744134000141

1 - Nome Civil: ANDREI MANOEL REOLON

Carteira: PR-175928/D Data de Expedição: 12/02/2019

Desde: 16/08/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

2 - Nome Civil: MARCELO SILVESTRI

Carteira: PR-68498/D Data de Expedição: 13/09/2002

Desde: 29/09/2005 Carga Horária: 4: H/D Até: 25/05/2022

Desde: 26/05/2022 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

3 - Nome Civil: MAXIMILIAN FORLIN

Carteira: PR-23449/D Data de Expedição: 23/08/1991
Desde: 08/01/2021 Carga Horária: 4:0 H/S
Título: GEOLOGO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 11º do CONFEA



Título: GEOLOGO Situação: Regular
Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos
Observações: Possui atribuição para executar atividades de projeto e execução de desmonte de rochas com uso de explosivos, restritas ao âmbito de sua competência profissional, de acordo com o estabelecido pela Decisão Normativa 71, de 14 de dezembro de 2001, do Confea", conforme Decisão 879/2020.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 94755/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/03/2023 13:40:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **43169/2023**

Validade: 30/04/2023

Nome Civil: MARCELO SILVESTRI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-68498/D

Registro Nacional : 1703011546

Registrado(a) desde : 13/09/2002

Filiação : IZONIR CARLOS SILVESTRI

SANTINA DE MATTOS SILVESTRI

Data de Nascimento : 11/12/1979

Documento de Identidade : 70499126 Orgão Emissor : SSPR UF : PR

CPF : 02505695903

Naturalidade : SAO JOAO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC

Data da Colação de Grau : 17/08/2002

Diplomação : 17/08/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 99730/2023.

Emitida via Internet em 03/04/2023 09:20:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Chopinzinho, 24 de Abril de 2023.

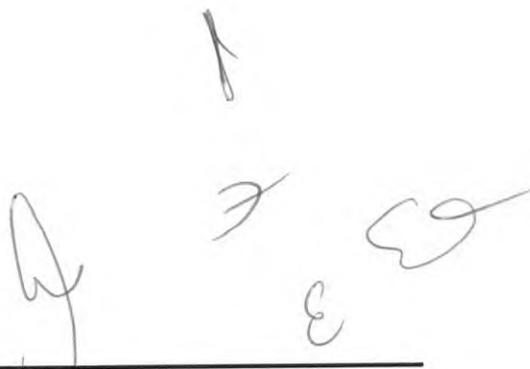
À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023 – PMCV

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.918,65 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água potável, rede coletora de esgoto, placa da obra e serviços complementares.

O signatário da presente, o senhor Moisés de Gasperin, representante legalmente constituído da proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do(s) objeto(s) da Concorrência supramencionada.

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

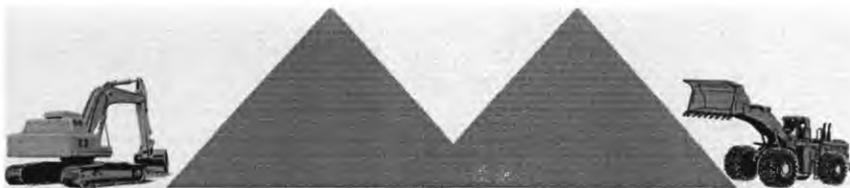


e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

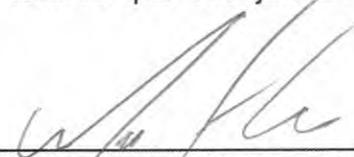
Chopinzinho, 24 de Abril de 2023.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023 – PMCV

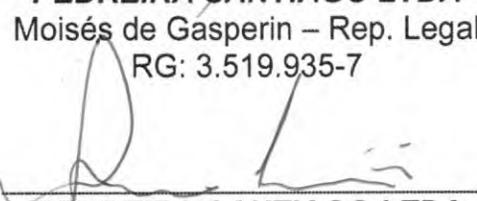
Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.918,65 m2, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água potável, rede coletora de esgoto, placa da obra e serviços complementares.

Nome da Empresa: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ nº: 77.744.134/0001-41
Endereço: Rua 13 de Maio s/n, Bairro São Miguel, Chopinzinho - PR
Fone: (46) 3242-1002
E-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

O representante técnico PEDREIRA SANTIAGO LTDA Sr. MARCELO SILVESTRI, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7



PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri – Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D



e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4760/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**
Registro: **PR-68498/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1703011546

Número da ART: **20175491900** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/12/2017 Baixada em: 26/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 135/2017 celebrado em 11/12/2017

Valor do contrato: R\$ 3.071.208,59 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 34.160,41 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS MUNICIPAIS Nº: S/N

Complemento: QD: N/A LT: N/A Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Data de início: 11/12/2017 Conclusão efetiva: 31/01/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO 135/2017;

OS PRINCIPAIS SERVIÇOS SÃO:

- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA;
- PINTURA DE LIGAÇÃO;
- REPERFILAGEM E CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ;
- REALINHAMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS EM CONCRETO;
- EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER;
- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL.

Observações da certidão:

O CREA-PR certifica os dados que constam na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o RNP e o CPF do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4760/2019

09/04/2020 13:56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4760/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 2 de 5



[Handwritten signatures and initials]





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob número 76.995.455/0001-56, localizada junto a Praça Ângelo Mezzomo, nº 001, Centro, Coronel Vivida, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weiss (CREA PR 18.913/D), responsável pela Fiscalização das obras, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede na Rua Treze de Maio, S/N, Bairro São Miguel, Chopinzinho Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil MARCELO SILVESTRI, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL DE RECAPE ASFÁLTICO DE 34.160,41 M² E ÁREA TOTAL DE CALÇADAS DE 7.7610,39 M², EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (RELAÇÃO DAS RUAS A SEGUIR). OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES SÃO APRESENTADAS NA PLANILHA DA MEDIÇÃO FINAL EM ANEXO.**

- ART DE EXECUÇÃO: 20175491900
- Data de início da obra: 11/12/2017
- Data de conclusão da obra: 31/01/2019
- Dimensão da obra: área de 34.160,41 m²
- Endereço da obra: Diversas ruas do Perímetro Urbano do município, conforme relação a seguir:
 - Rua Leopoldo Schiavini (entre Rua Armindo Bernardo Pick e Rua Armindo José Gregolin);
 - Rua Luiz Ruffato (entre Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua dos Caminhões (entre Prolongamento da Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Hermes Alcides Lunardi até o final do calçamento da mesma Rua);
 - Rua 15 de Novembro (entre Rua Henrique Zanella e Rua Zefferino Poletto);
 - Rua Valdomiro Castro (entre Rua Jacó Fleck e Av. Generoso Marques);
 - Rua Dona Rosa Stédile (entre Rua Santa Catarina e Rua Tupi);
 - Rua das Azaleias (entre Rua Candido Inácio de Lima e Rua dos Canários);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Luiz Bassan Mezzomo e Rua Doutor Ubaldino do Amaral);
 - Rua Antonio Inácio Rokemback (entre Rua Celeste Foppa e Rua Santa Catarina);

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 3 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

MUNICÍPIO DE

- Rua Waldemar Antonio Fischer (entre Rua Clevelândia e Rua Antonio Inácio Rokemback);
 - Rua José Henrique de Freitas (entre Rua 15 de Novembro e Rua Luiz Costella);
 - Rua Luiz Costella (entre Rua Ângelo Colpani e Rua José Henrique de Freitas);
 - Rua Ângelo Colpani (entre Rua 15 de Novembro e Rua Clevelândia);
 - Rua Fioravante Panato (entre Av. Generoso Marques e Rua Candido Inácio de Lima);
 - Rua Giusepe Guarnieri (entre Rua Antonio Schiavini e Rua Primo Zeni);
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida - PR, 26 de agosto de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CNPJ 76.995.455/0001-56
Euclides Luiz Weiss – Engenheiro Civil CREA PR 18.913/D
Fiscalização Municipal

TABELIONATO KESSLER

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião PR

Selo Digital nº I2QRn.RIImS.2edCL, Controle: 3vq3m.TaEKw. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de EUCLIDES LUIZ WEISS, do que dou fé. *6002*
63536B* Coronel Vivida-Paraná, 26 de agosto de 2019
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do Protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 4 de 5

CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA		ESTADO DO PARANÁ											
SUBPROJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		REGIONAL: CASCAVEL											
FIRMA EMPREITEIRA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA.		PARCELA: 5	ASSOCIAÇÃO: AMSOSP										
		CONTRATO SUPLENTE: 1372017	DATA: 31/01/2019										
		ORDEM DE SERVIÇO: 11/2017	DATA: 11/2017										
MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS													
Nº	Código	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Cust. De Influa.	% Total	Mês	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato	
													Qual. De Influa.
01	742001	SERVICIOS PRELIMINARES	un	1,00	100,00%	0,0000	0,00%	31	1.600,00	1.600,00	1.600,00	-	
02	400300	Placa de Obra 2,00 x 1,00	m²	50,00	100,00%	0,0000	0,00%	01	12,00	600,00	600,00	-	
		TERRAPLANEJAMENTO	un	227,00	100,00%	0,0015	0,15%		30,00	4.540,00	4.540,00	-	
03	400300	Desbaste de concreto com 30cm	m²	36.102,41	100,00%	0,0115	1,78%		1,60	54.696,66	54.696,66	-	
		Levante e Levantada de Pista (Recipie)	m²	60.320,00	100,00%	0,3423	4,21%		1,80	102.600,00	102.600,00	-	
		Placa de Espalho com 10cm (10cm) - Arrolada	m²	1.700,00	100,00%	0,2000	2,00%		300,00	510.000,00	510.000,00	-	
		CRUJO (Quantidade maior que 10000 Espalhos) - especificação	m²	3.416,05	100,00%	0,4004	4,00%		300,00	1.229.718,00	1.229.718,00	-	
04	6007000	REFORÇO E SACAJETA	m	5.200,50	100,00%	0,0234	0,24%		4,20	68.577,10	68.577,10	-	
		Remoção e fixação de Meio-Fio	m	1.485,78	100,00%	0,0234	2,04%		4,20	62.528,75	62.528,75	-	
05	510150	Mão-de-obra com Sartej (200 - Tipo 2 - (0,642 m²) - Pte-Moldado	m	12.832,54	100,00%	0,0564	5,64%		18,50	173.200,29	173.200,29	-	
		FAISACIAMENTO / URBANISMO	m²	7.610,56	100,00%	0,0104	1,04%		4,30	31.864,20	31.864,20	-	
		Finalização de concreto (0,1500cm-0,011m-2m)	m²	300,52	100,00%	0,0114	1,14%		82,00	24.657,84	24.657,84	-	
		Colado de Base de Pista (catarrato)	m²	8.457,11	100,00%	0,1225	12,25%		15,00	126.856,67	126.856,67	-	
		Placa de concreto - sem rebolo	m²	1.053,12	100,00%	0,0070	0,70%		7,00	7.371,84	7.371,84	-	
		Placa de concreto - com rebolo	m²	2.333,34	100,00%	0,0072	0,72%		10,00	23.333,34	23.333,34	-	
		Placa para Pte com base (10x10) (10x10) - Meio de 5,84 m2	m²	128,00	100,00%	0,0108	1,08%		30,00	3.840,00	3.840,00	-	
06	520000	SMALZADO DE TRANSITO	m²	2.088,83	100,00%	0,0000	2,00%		29,75	61.577,40	61.577,40	-	
		Placa de Smalçamento Horizontal com base e suporte (0,024 m²/m²)	m²	9,71	100,00%	0,0010	0,10%		325,00	3.144,80	3.144,80	-	
		Placa de Smalçamento Vertical - SEM SUORTE	m²	40,00	100,00%	0,0003	0,33%		392,00	15.680,00	15.680,00	-	
		Placa de Smalçamento Horizontal - 10x10 m²/m² + suporte METALICO	m²	23,00	100,00%	0,0008	0,38%		480,00	11.040,00	11.040,00	-	
		Placa de Smalçamento Horizontal - 10x10 m²/m² + suporte METALICO	m²	37,00	100,00%	0,0008	0,88%		460,00	17.160,00	17.160,00	-	
07	2402205	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	47,00	100,00%	0,0014	0,14%		60,00	4.200,00	4.200,00	-	
		Manutenção de equipamentos de segurança	un	47,00	100,00%	0,0014	0,14%		90,00	4.230,00	4.230,00	-	
		Manutenção de equipamentos de segurança	un	47,00	100,00%	0,0014	0,14%		90,00	4.230,00	4.230,00	-	
		Manutenção de equipamentos de segurança	un	1,00	100,00%	0,0004	0,04%		1.200,00	1.200,00	1.200,00	-	
ELABORADO: PARANACIDADE													
OBSERVAÇÕES:													
										SOMAS: 3.071.208,59 3.071.208,59			
										Valor Total do Contrato: R\$ 3.071.208,59			
										Medição Acumulada: R\$ 2.073.106,60			
										Total Anterior: R\$ -			
										Valor Desta Medição: R\$ 998.101,90			
										Eng. Civil PR 16.993/D Euclides Luiz Weiss			
										Eng. Civil PR 16.993/D Frank José Schiavini			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

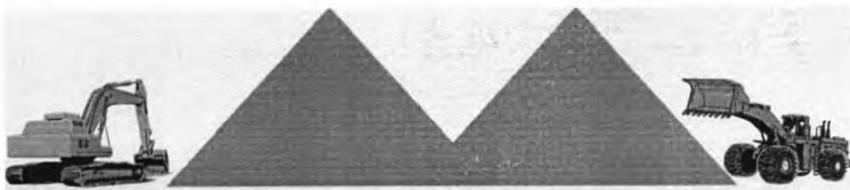


A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Órgão emissor em www.transparencia.org.br e no portal de dados abertos em dados.abertos.org.br
 do protocolo: 313975/2019.



Marcelo Silveira
 Eng. Civil - CREA PR
 06-46693

(Handwritten signatures and initials)



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Chopinzinho, 24 de Abril de 2023.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023 – PMCV

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.918,65 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água potável, rede coletora de esgoto, placa da obra e serviços complementares.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA
01	Marcelo Silvestri	Eng. Civil	68.498/D	29/05/2022	

Declaramos outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Atenciosamente,

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º **77.744.134/0001-41** representada nesta ocasião por seu sócio: **MOISÉS DE GASPERIN**, R.G. n.º **3.519.935-7** C.P.F. n.º **518.634.809-00**, doravante denominado simplesmente de **Contratante** e, do outro lado o Sr. **MARCELO SILVESTRI** brasileiro, R.G.n.º **7.049.912-6**, C.P.F.n.º **025.056.959-03**, com título Profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, Cart.Crea-PR n.º **68.498/D**, doravante denominado simplesmente de **Contratado**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) **Responsável Técnico** () Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 04 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 06 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 7.272,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA, líquidos, correndo sob responsabilidade da Contratante todos os encargos incidentes sobre o mesmo, como por exemplo (INSS/FGTS, Imposto de renda pessoa física e todos os demais que incidirem sobre o valor pactuado);

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias;

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho-PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Chopinzinho, 19 de maio de 2022

MOISES DE
GASPERIN:51863480900

Assinado de forma digital por
MOISES DE GASPERIN:51863480900
Dados: 2022.05.19 16:58:12 -03'00'

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ 77.744.134/0001-41

Contratante

MARCELO
SILVESTRI:02505
695903

Digitally signed by
MARCELO
SILVESTRI:02505695903
Date: 2022.05.19 16:52:57
-03'00'

MARCELO SILVESTRI
CPF 025.056.959-03

Contratado

(Handwritten signatures and initials)



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



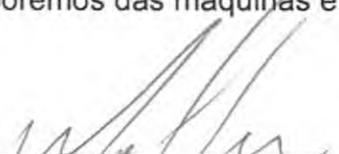
RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

REF: CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 – PMCV

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	ANO	MARCA/MODELO	placa
01	01	Usina de Asfáltos	2009	TEREX MAG.80	
02	01	Vibroacabadoura	2017	CIBER AF 4000	
03	01	Rolo Pneumático	2015	CAT CW34	
04	01	Rolo Chapa Chapa	2014	CAT – CB44	
05	01	Rolo Chapa	2015	CAT - CS54	
06	01	Rolo chapa/pneu	2014	HANN – HD75	
07	01	Espargidor de asfáltos	2010	SR-ROMANELI	ASQ 1070
08	01	Caminhão Betoneira	2014	M.Benz - ATRON 2729	AYL 4125
09	01	Caminhão Basculante	2009	M.Benz - AXOR 2831	API 4955
10	01	Caminhão Basculante	2019	M.Benz – AXOR 3131	BDW 7C42
11	01	Caminhão Basculante	2012	M.Benz –AXOR 2831	ALX 8D88
12	01	Caminhão Basculante	2011	M.Benz - 2428	ALX 8D33
13	01	Caminhão Basculante	2012	M.Benz - 1725	ALX 8666
14	01	Caminhão Basculante	2014	Benz – AXOR 3131	AYN 4F94
15	01	Caminhão Basculante	2010	M.Benz – AXOR 3131	RHN 7D32
16	01	Placa vibratória	2010	CAT	
17	01	Retroescavadeira	2012	CAT 416 E	
18	01	Minicarregadeira	2016	CAT 246D	
19	01	Vassoura Mecânica	2010	CAT	
20	01	Motoniveladora	2013	CAT 140K	
21	01	Caminhão Pipa	2005	M.Benz	
22	01	Veículo para assist.	2013	FIAT DUCATO	AYP 4322
23	01	Extrusora p/meio fio	2005		
24	01	Fresadora de Asfáltos	2011	CAT PM 102	
25	01	Caminhão Comboio	2013	M.Benz accelo 1016	AXJ 6531
26	01	Caminhão Munk	2013	VOLVO VM330	AWW-7145

Declaramos que se nossa empresa for declarada vencedora do certame em epígrafe, disporemos das máquinas e equipamentos acima relacionados.

Chopinzinho, 24 de Abril de 2023.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri – Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF: CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - PMCv

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (EM DIAS)								
		30	60	90	120	150	180	210	240	270
1	USINA DE ASFÁLTO	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
2	VIBROACABADOURA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
3	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
4	ROLO COMPACTADOR LISO	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
5	Rolo Chapa Liso	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
6	ROLO CHAPA / PNEU	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
7	CAMINHÃO ESPARGIDOR	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
8	CAMINHÃO BETONEIRA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
9	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
10	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
11	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
12	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
13	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
14	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
15	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
16	PLACA VIBRATÓRIA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
17	RETROESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
18	MINICARREGADEIRA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
19	VASSOURA MECÂNICA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
20	MOTONIVELADORA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
21	CAMINHÃO PIPA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
22	VEÍCULO PARA ASSISTENCIA	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
23	EXTRUSORA PARA MEIO FIO DE CONCRETO	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
24	FRESADORA DE ASFALTOS	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
25	CAMINHÃO COMBOIO	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
26	CAMINHÃO MUNCK	UTILIZAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1

Chopinzinho, 24 de Abril de 2023.

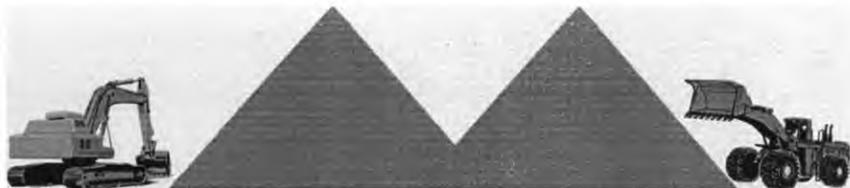
PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin - Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri - Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
Prestação de Serviços, Bitagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682 e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento CNPJ: 77.744.134/0001-41
CEP 85.560-000 Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

CAPACIDADE FINANCEIRA

Chopinzinho, 24 de Abril de 2023.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023 – PMCV

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.918,65 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água potável, rede coletora de esgoto, placa da obra e serviços complementares.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

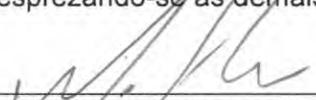
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Índice de Liquidez geral (ILG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = \frac{(11.973.106,41+714.815,79)}{(2.773.929,29+0,00)}$	4,57 ✓
Índice de Liquidez corrente (ILC) $LC = AC / PC$	$LC = \frac{(11.973.106,41)}{(2.773.929,29)}$	4,32 ✓
Solvência Geral (SG) $SG = (AC+AP+RLP)/(PC+ELP)$	$SG = \frac{(11.973.106,41+13.218.924,28+714.815,79)}{(2.773.929,29+0,00)}$	9,34 ✓

AC- ativo circulante;
AP- ativo permanente;
PC- passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.


Moisés de Gasperin
Representante legal
RG: 3.519.935-7


Karina Ap. Borges Evangelista
Contadora
CRC PR 065328/O-8

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 ✓ CNPJ: 77.744.134/0001-41 ✓
 Número de Ordem do Livro: 29

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PEDREIRA SANTIAGO LTDA
NIRE	41200132401
CNPJ	77.744.134/0001-41
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CHOPINZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/09/1979
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41577

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41577
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

[Handwritten signatures and initials]



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	PEDREIRA SANTIAGO LTDA		
CNPJ:	77.744.134/0001-41	Nire:	41200132401
Scp:			
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO		
Identificação do arquivo(hash):	01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-		

Consulta Realizada em: 25/04/2022 11:04:39

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

[Handwritten signatures]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41	
NOME EMPRESARIAL PEDREIRA SANTIAGO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	06409516940	KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA:06409516940	549921292589565519 0	21/05/2021 a 21/05/2022	Não
ADMINISTRADOR	51863480900	MOISES DE GASPERIN:51863480900	549921292602918359 0	28/05/2021 a 28/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.
E0.24.77.69.00.DE.88.20-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2022 às 14:03:16

D8.99.86.47.02.5F.F9.08
A2.FF.8E.85.C1.1C.30.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.744.134/0001-41
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.029.233,36	R\$ 25.906.846,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 18.688.305,86	R\$ 11.973.106,41
DISPONIVEL		R\$ 7.511.449,90	R\$ 3.255.840,40
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.881.400,44	R\$ 1.043.471,85
CAIXA		R\$ 1.881.400,44	R\$ 1.043.471,85
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 991.388,28	R\$ 159.561,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 991.388,28	R\$ 159.561,53
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.638.661,18	R\$ 2.052.807,02
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 4.638.661,18	R\$ 2.052.807,02
CREDITOS		R\$ 9.762.111,96	R\$ 6.517.922,29
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.949.646,20	R\$ 5.659.869,78
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.949.646,20	R\$ 5.659.869,78
TITULOS A RECEBER		R\$ 57.370,18	R\$ 57.370,18
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 57.370,18	R\$ 57.370,18
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 561.146,68	R\$ 728.209,29
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 561.146,68	R\$ 728.209,29
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 6.828,89	R\$ 7.143,59
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 1.548,85	R\$ 73,80
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 5.280,04	R\$ 7.069,79
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 182.120,01	R\$ 65.329,45
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONT.SOCIAL PAGO POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A COMPENSAR		R\$ 163.316,23	R\$ 47.891,02
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 18.803,78	R\$ 17.438,43
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
BENS REMETIDOS PARA CONserto		R\$ 550.000,00	R\$ 940.000,00
(-) (-) BENS REMETIDOS PARA CONserto		R\$ (545.000,00)	R\$ (940.000,00)
ESTOQUES		R\$ 1.414.744,00	R\$ 2.199.343,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.744.134/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 1.414.744,00	R\$ 2.199.343,72
MATERIAS PRIMAS		R\$ 1.414.744,00	R\$ 2.199.343,72
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 10.340.927,50	R\$ 13.933.740,07
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 778.457,83	R\$ 714.815,79
CREDITOS		R\$ 778.457,83	R\$ 711.405,79
EMPRESTIMO A OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEM POR EMPRESTIMO		R\$ 684.500,00	R\$ 680.000,00
ICMS A COMPENSAR IMOBILIZADO		R\$ 93.957,83	R\$ 31.405,79
PARTICIPACOES NAO PERMANENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.410,00
PARTIC.NAO PERMAN.EM OUTRAS EMPRES		R\$ 0,00	R\$ 3.410,00
IMOBILIZADO		R\$ 9.562.469,67	R\$ 13.218.924,28
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 12.868.387,65	R\$ 15.982.985,95
INSTALACOES		R\$ 9.822,01	R\$ 9.822,01
EQUIPAMENTOS		R\$ 14.439,50	R\$ 14.439,50
INFORMATICA/TECNOLOGIA			
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)		R\$ 3.377,30	R\$ 3.377,30
DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
TERRENOS		R\$ 348.000,00	R\$ 348.000,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.587.854,67	R\$ 12.117.452,97
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 18.003,00	R\$ 18.003,00
VEICULOS		R\$ 1.928.093,65	R\$ 2.513.093,65
EDIFICACOES		R\$ 258.797,52	R\$ 258.797,52
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (3.325.211,26)	R\$ (3.188.544,59)
(-) (-) DEPRECIACAO DE IMOVEIS		R\$ (55.151,91)	R\$ (55.151,91)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (2.526.891,90)	R\$ (2.390.225,23)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.385,26)	R\$ (2.385,26)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (244.142,53)	R\$ (244.142,53)
(-) (-) DEPREC.EQUIP			
INFORMATICA/TECNOLOGIA		R\$ (490.000,00)	R\$ (490.000,00)
(-) (-) DEPRECIACAO EQUIP			
INFORMATICA/TECNOLOGIA		R\$ (6.639,66)	R\$ (6.639,66)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 19.293,28	R\$ 424.482,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.744.134/0001-41
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		R\$ 11.378,38	R\$ 11.378,38
CUSTOS DE INSTALACAO		R\$ 0,00	R\$ 331.809,00
INSTALACOES EM ANDAMENTO		R\$ 7.914,90	R\$ 81.295,54
PASSIVO		R\$ 29.029.233,36	R\$ 25.906.846,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.721.094,92	R\$ 2.773.929,29
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 3.721.094,92	R\$ 2.773.929,29
FORNECEDORES		R\$ 2.419.323,08	R\$ 1.287.694,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.419.323,08	R\$ 1.287.694,49
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 394.416,74	R\$ 296.849,56
COFINS A RECOLHER		R\$ 182.664,64	R\$ 133.063,71
PIS A RECOLHER		R\$ 39.577,37	R\$ 28.830,50
ISS A RECOLHER		R\$ 856,04	R\$ 7.732,60
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
I.R POR ESTIMATIVA A RECOLHER		R\$ 95.160,63	R\$ 62.917,63
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 69.009,75	R\$ 52.656,10
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 3.227,29	R\$ 5.751,54
IRRF EMPREGADOS		R\$ 3.921,02	R\$ 5.897,48
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 118.331,61	R\$ 106.203,97
INSS A RECOLHER		R\$ 42.297,88	R\$ 21.619,04
FGTS A RECOLHER		R\$ 12.348,88	R\$ 13.166,66
FERIAS A PAGAR		R\$ 21,83	R\$ (0,00)
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 54.534,10	R\$ 62.289,36
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 9.128,92	R\$ 9.128,91
(-) RESCISAO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 789.023,49	R\$ 1.083.181,27
(-) CHEQUES A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENER.ELETR. AGUA E TELEF. A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 72.566,38	R\$ 163.181,27
SERVICOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 2.778,39	R\$ (0,00)
EMPRESTIMO DE BENS		R\$ 684.500,00	R\$ 920.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.744.134/0001-41
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEGUROS A PAGAR		R\$ 29.178,72	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 25.308.138,44	R\$ 23.132.917,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 17.943.591,31	R\$ 15.768.370,06
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 17.943.591,31	R\$ 15.768.370,06
RESULTADOS APURADOS		R\$ 21.270.415,05	R\$ 19.095.193,80
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (3.326.823,74)	R\$ (3.326.823,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.744.134/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 21.270.415,05	R\$ 7.451.130,61
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 22.465.743,78	R\$ 8.430.897,80
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 46.345.417,31	R\$ 29.615.236,60
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 3.013.535,33	R\$ 2.275.360,67
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ 3.013.535,33	R\$ 2.275.360,67
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 43.331.881,98	R\$ 27.339.875,93
RECEITA DE OBRAS		R\$ 39.390.313,12	R\$ 23.654.642,89
RECEITA DE HORAS MAQUINAS		R\$ 290.803,75	R\$ 21.000,00
REMESSA MATERIAL OBRA		R\$ 3.342.140,00	R\$ 2.986.155,60
SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL		R\$ 308.625,11	R\$ 678.077,44
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.766.984,11)	R\$ (2.346.649,01)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (7.192,50)	R\$ (95.952,60)
(-) (-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD		R\$ (7.192,50)	R\$ (95.952,60)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.759.791,61)	R\$ (2.250.696,41)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (998.696,24)	R\$ (779.467,94)
(-) ISS		R\$ (380.188,18)	R\$ (367.952,19)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (245.914,98)	R\$ (196.473,85)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (1.134.992,21)	R\$ (906.802,43)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		R\$ (11.658.237,89)	R\$ (11.546.507,79)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (11.658.237,89)	R\$ (11.546.507,79)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (2.574.942,29)	R\$ (3.012.936,01)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (5.261.424,39)	R\$ (3.668.442,63)
(-) PEÇAS E ITENS MECÂNICA		R\$ (1.717.015,87)	R\$ (1.885.911,35)
(-) MATERIAIS AUXILIARES		R\$ (907.635,32)	R\$ (1.922.063,42)
(-) MANUTENCOES VEIC/MAQ/EQUIP		R\$ (298.495,16)	R\$ (425.677,52)
(-) TRANSPORTES		R\$ (573.742,10)	R\$ (247.720,05)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ (324.982,76)	R\$ (383.756,81)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (6.799.886,34)	R\$ (4.212.507,53)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (6.364.011,55)	R\$ (3.659.685,06)
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (6.364.011,55)	R\$ (3.659.685,06)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS		R\$ (57.634,86)	R\$ (122.339,62)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (57.634,86)	R\$ (122.339,62)
(-) CUSTOS IND. DE UTIL. E SERVIÇOS		R\$ (378.239,93)	R\$ (430.482,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.1 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.744.134/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELETRICA (LUZ E FORCA)		R\$ (378.239,93)	R\$ (430.482,85)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.607.848,06)	R\$ (3.010.759,19)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.876.255,12)	R\$ (2.334.605,45)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (935.023,91)	R\$ (1.306.513,68)
(-) FERIAS		R\$ (103.149,90)	R\$ (138.680,97)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (73.075,84)	R\$ (86.106,09)
(-) INSS		R\$ (333.191,21)	R\$ (396.667,65)
(-) FGTS		R\$ (98.758,88)	R\$ (125.710,02)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (8.791,32)	R\$ (9.781,71)
(-) PRO-LABORE		R\$ (67.749,60)	R\$ (67.749,60)
(-) MEDIC E SEGUR DO TRABALHO		R\$ (34.163,76)	R\$ (35.967,10)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (200.923,00)	R\$ (157.026,12)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (21.427,70)	R\$ (10.402,51)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (415.768,06)	R\$ (332.317,06)
(-) INTERNET		R\$ (1.679,88)	R\$ (1.679,88)
(-) AGUA		R\$ (4.931,22)	R\$ (7.100,06)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (2.385,12)	R\$ (2.452,50)
(-) FRETES		R\$ (346.370,27)	R\$ (222.632,89)
(-) SEGUROS		R\$ (60.401,57)	R\$ (96.182,53)
(-) MANUTENÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.269,20)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (105.155,72)	R\$ (80.724,81)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (17.779,40)	R\$ (23.049,05)
(-) BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (20.238,80)
(-) DESP.C/PATROCINIO		R\$ (0,00)	R\$ (20.200,00)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (0,00)	R\$ (5.334,14)
(-) SEGURANCA E VIGILANCIA		R\$ (6.134,00)	R\$ (6.919,00)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS		R\$ (64.931,00)	R\$ (516,10)
(-) UNIFORMES		R\$ (4.626,60)	R\$ (4.467,60)
(-) PERDAS DE ICMS		R\$ (5.125,28)	R\$ (0,12)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (129.585,86)	R\$ (186.977,04)
(-) TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (74.443,03)	R\$ (58.606,96)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO		R\$ (16.483,60)	R\$ (33.582,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.744.134/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PEDAGIOS		R\$ (17.035,20)	R\$ (2.276,70)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (21.222,69)	R\$ (74.770,31)
(-) MULTAS		R\$ (401,34)	R\$ (17.312,39)
(-) DESPESAS DE CARTORIOS		R\$ (0,00)	R\$ (428,44)
(-) DESP. SERVICOS TERCEIROS		R\$ (45.958,26)	R\$ (74.134,83)
(-) DESP. ENGENHEIROS		R\$ (8.135,00)	R\$ (28.754,83)
(-) DESP. CONSULTORIA		R\$ (37.823,26)	R\$ (45.380,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (107.704,71)	R\$ (116.904,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (107.704,71)	R\$ (116.904,39)
(-) HONORARIO CONTABEIS		R\$ (55.091,00)	R\$ (42.090,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (79.940,00)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (555,14)	R\$ (710,25)
(-) DESP. COM ASSOCIACAO		R\$ (2.722,58)	R\$ (3.005,97)
RECEBIMENTOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 8.841,83
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 20.887,58	R\$ 47.312,44
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.414,50)	R\$ (9.051,04)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (1.426,18)	R\$ (1.713,38)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (1.353,40)	R\$ (1.423,05)
(-) IOF		R\$ (740,11)	R\$ (2.366,51)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.894,81)	R\$ (3.548,10)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 28.302,08	R\$ 56.363,48
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 7.815,01	R\$ 8.151,78
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ 778,78	R\$ 1.909,47
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 17.400,60	R\$ 29.307,43
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 528,77	R\$ 13.584,47
SOBRAS COOPERATIVAS		R\$ 1.778,92	R\$ 3.410,33
LUCROS E PREJ.DE PART.EM OUTRAS SO		R\$ 40.100,00	R\$ 1.676,67
VENDAS DIVERSAS		R\$ 40.100,00	R\$ 1.676,67
RESULTADO DE VENDA DE IMOBILIZADOS		R\$ 40.100,00	R\$ 1.676,67
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (1.195.328,73)	R\$ (979.767,19)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.		R\$ (1.195.328,73)	R\$ (979.767,19)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (1.195.328,73)	R\$ (979.767,19)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (773.349,58)	R\$ (636.180,26)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (421.979,15)	R\$ (343.586,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.744.134/0001-41
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OCUPACAO		R\$ (35.125,04)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (35.125,04)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ (6.559,44)	R\$ (0,00)
(-) DESP ACOES JUDICIAIS		R\$ (49.335,99)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	RESULTADOS APURADOS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	6.000.000,00	1.364.547,13	21.270.415,05	(-)3.326.823,74	25.308.138,44
Valor de lucros a distribuir			(-)9.626.351,86		(-)9.626.351,86
Zeramento das contas e encerramento de e			7.451.130,61		7.451.130,61
Saldo Final em 31.12.2021	6.000.000,00	1.364.547,13	19.095.193,80	(-)3.326.823,74	23.132.917,19
Notas					

(Handwritten signatures and initials)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.




MOISES DE GASPERIN

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 518.634.809-00

RG: 35199357


KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA

CONTADORA

PR06532808

CPF: 06409516940

RG: 94914981




Handwritten initials and numbers, including a large stylized letter 'B', the number '7', and the number '19'.



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PEDREIRA SANTIAGO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 77.744.134/0001-41, constituída em 01/01/2010, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Mensal, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. Com sede no município de CHOPINZINHO, na RUA TREZE DE MAIO, nº 0, SAO MIGUEL.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a



NOTAS EXPLICATIVAS

*****realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários



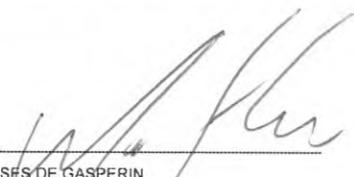
NOTAS EXPLICATIVAS

*****4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.


MOISÉS DE GASPERIN

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 518.634.809-00

RG: 35199357


KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA

CONTADORA

PR06532808

CPF: 06409516940

RG: 94914981



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202303311214550800000

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, sexta-feira, 31 de março de 2023.

Rodolfo Rafael da Conceição

auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA

CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO
RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2023.03.31 12:15:43 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut

titular

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.744.134/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEGUROS A PAGAR		R\$ 29.178,72	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 25.308.138,44	R\$ 23.132.917,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 17.943.591,31	R\$ 15.768.370,06
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 17.943.591,31	R\$ 15.768.370,06
RESULTADOS APURADOS		R\$ 21.270.415,05	R\$ 19.095.193,80
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (3.326.823,74)	R\$ (3.326.823,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.C9.B6.FE.6E.AE.29.A4.6E.82.A5.F6.E0.24.77.69.00.DE.88.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4



Gov rno do Estado do Paran 
Secretaria de Estado da Ind stria, Com rcio e Servi os
Junta Comercial do Estado do Paran 



CERTID O SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informa es abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e s o vigentes na data da sua expedi o.

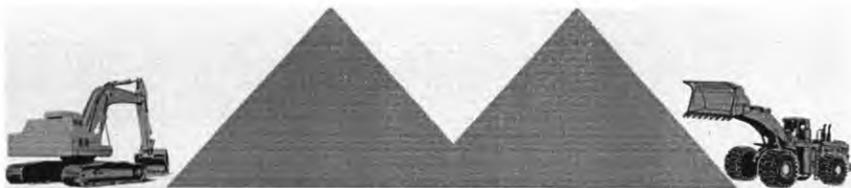
Nome Empresarial: PEDREIRA SANTIAGO LTDA		Protocolo: PRC2315461098			
Natureza Jur�dica: Sociedade Empres�ria Limitada					
NIRE (Sede) 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41	Data de Ato Constitutivo 11/09/1979	In�cio de Atividade 01/11/1979		
Endere�o Completo Rua 13 DE MAIO, N� S/N, SAO MIGUEL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social CONSTRUC�O E RECUPERAC�O DE RODOVIAS EXTRAC�O E BRITAMENTO DE PEDRA COMERCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA PRESTAC�O DE SERVICO DE SINALIZAC�O RODOVIARIA CONSTRUC�O E MANUTENCAO DE RUAS E CALCADAS PRESTAC�O DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTACOES DE TERRA, PREPARACAO DE TERRENOS, ATERROS SERVICOS DE SANEAMENTO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUC�O DE EDIFICIOS FABRICAC�O DE CONCRETO E ASFALTO USINADO REALIZAC�O DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLOGICOS, EXPLORAC�O E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITORIO NACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUC�O EXTRAC�O DE MINERAIS PARA FABRICAC�O DE ADUBOS E FERTILIZANTES PRODUCAO E COMERCIALIZAC�O DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO E INOCULANTES					
Capital Social R\$ 6.000.000,00 (seis milh�es reais)		Porte Demais	Prazo de Dura�o Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 6.000.000,00 (seis milh�es reais)					
Dados do S�cio					
Nome GP HOLDING E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	CPF/CNPJ 46.069.320/0001-07	Participa�o no capital R\$ 6.000.000,00	Esp�cie de s�cio S�cio	Administrador N	T�rmino do mandato Indeterminado
Nome MOISES DE GASPERIN	CPF/CNPJ 518.634.809-00	Participa�o no capital R\$ 0,00	Esp�cie de s�cio REPRESENTANTE LEGAL / Administrador	Administrador S	T�rmino do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MOISES DE GASPERIN	CPF 518.634.809-00	T�rmino do mandato Indeterminado			
�ltimo Arquivamento		Ato/eventos	Situa�o		
Data 21/06/2022	N�mero 41902088487	002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federa�o ou fora dela					
1 - NIRE: 41902088487		CNPJ: 77.744.134/0003-03			
Endere�o Completo FAZENDA FAXINAL DOS COELHOS, N� SN , RURAL, Mangueirinha, PR, CEP: 85540000					

Esta certid o foi emitida automaticamente em 31/03/2023,  s 11:01:41 (hor rio de Bras lia).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o c digo NHAIDL.



PRC2315461098

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secret rio(a) Geral



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Chopininho, 24 de Abril de 2023.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023 – PMCV

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.918,65 m2, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água potável, rede coletora de esgoto, placa da obra e serviços complementares.

O signatário da presente, em nome da proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7



e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopininho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Detonação, Britas e Transportes.

Fone (46) 3242-1002

Fone/Fax 3242-3682

Rua Treze de Maio, s/n (prolongamento)
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



PROTCCOLO Nº 1286/23
Em: 21.04.23 às 08:54
[Assinatura]
FUNÇÃOÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

ENVELOPE 01

HABILITAÇÃO PRELIMINAR

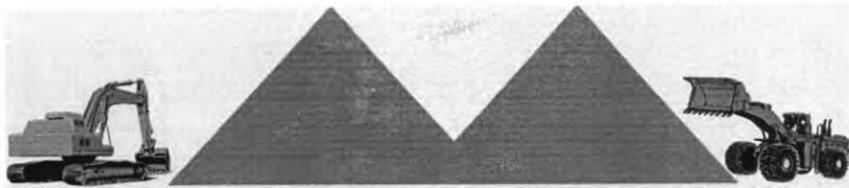
DATA DE ABERTURA: 24/04/2023

HORÁRIO: 09h00min Horas

PROPONENTE:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ 77.744.134/0001-41



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase de habilitação)

Chopininho, 24 de Abril de 2023.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023 – PMCV

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.918,65 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água potável, rede coletora de esgoto, placa da obra e serviços complementares.

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Concorrência nº. 02/2023-PMCV, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7



e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopininho - Paraná



Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios Implantados](#)[Consultar Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

223815560

Data do Protocolo:

21/06/2022

Número de Registro:

41902088487

Arquivamento:

41902088487

Empresa:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

1

GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.069.320/0001-07, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4682, Bairro Centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, com contrato social devidamente registrado junto a JUCEPAR PR em 19/04/2022, sob o NIRE 41210689718, ora representada pelo sócio **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19 de dezembro de 1964, natural de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Rua 14 de dezembro, nº 4682, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do paraná, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.519.935-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 518.634.809-00, única sócia da sociedade empresária "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**", que tem sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, tendo sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 20120441993

Resolve através desse instrumento promover as seguintes alterações:

Cláusula Primeira: A sociedade passa a ter uma filial que gira sob o nome empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**".

Cláusula Segunda: A filial tem sua sede na: Fazenda Faxinal dos Coelho, S/N, Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85.540-000.

Cláusula Terceira: A filial terá por objeto social: Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

2

Cláusula Quarta: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.069.320/0001-07, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4682, Bairro Centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, com contrato social devidamente registrado junto a JUCEPAR PR em 19/04/2022, sob o NIRE 41210689718, ora representada pelo sócio **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19 de dezembro de 1964, natural de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Rua 14 de dezembro, nº 4682, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.519.935-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 518.634.809-00, única sócia da sociedade empresária "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**", que tem sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, tendo sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 20120441993

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**".

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na: Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, e possui filial na

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

3

Fazenda Faxinal dos Coelhos, S/N, Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85.540-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social: Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção.

Cláusula Quinta: O início das atividades ocorreu em 01 de novembro de 1979. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta: O Capital Social da sociedade já totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	N} de Quotas	Valor (R\$)	Perc.
GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	60.000	6.000.000,00	100%
TOTAL	60.000	6.000.000,00	100%

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

4

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de outros sócios, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Cláusula Décima: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

Cláusula Décima Primeira: Se qualquer dos sócios desejarem se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Cláusula Décima Segunda: Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio, que poderá exercê-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social Vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo, neste caso ser apurado seus respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

Cláusula Décima Quarta: A administração da Empresa **PEDREIRA SANTIAGO**

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

5

LTDA. caberá ao Sr. **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo I.I do Paraná, residente na Av. XV de Novembro, 877, Centro, em Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, na qualidade de administrador não sócio, que desde já toma posse e assume suas funções de administrador não sócio, por prazo indeterminado.

§1º: A remuneração dos sócios é mensal, a título de "pró-labore", que será convencionado de comum acordo entre os sócios ou a maioria do Capital Social, e cujo montante será levado a débito da conta despesas gerais da sociedade.

§2º: É vedado, no entanto, o uso da Denominação Social em atividades estranhas ao interesse social, como avais, penhores e fianças, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Quinta: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, por ocasião do encerramento, será levantado o inventário e o balanço geral, cabendo aos sócios, mesmo que desproporcional pela decisão da maioria do capital social, os lucros ou perdas apurados. Na eventualidade de vir a ser constatado prejuízo, o mesmo será contabilizado em conta especial, a débito do Patrimônio Líquido para amortização em exercícios futuros.

DO AFFECTIO SOCIETATIS

Cláusula Décima Sexta: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§1º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

6

admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

§2º: A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial Ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios declaram que, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerão sempre a brasileiros; o quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros; e a administração ou gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

DO FORO

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

7

deste contrato lavrado em uma via, assinado pelo sócio.

Chopinzinho PR, 15 de junho de 2022.

GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Administrador não sócio
MOISES DE GASPERIN

Visto Advogado:

JORGE AUGUSTO DE LIMA BORTOLINI
OAB/PR 80.122



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03767425939	JORGE AUGUSTO DE LIMA BORTOLINI
51863480900	MOISES DE GASPERIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022 16:29 SOB N° 41902088487.
PROTOCOLO: 223815560 DE 21/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207925700. CNPJ DA SEDE: 77744134000141.
NIRE: 41200132401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2022.
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Código de Controle: 207B.985C.69D1.A9F5

Data da Emissão: 02/02/2023

Hora da Emissão: 08:17:04

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 02/02/2023, com validade até 01/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 029985243-10
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 77.744.134/0001-41
PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Emissão 29/03/2023 13:32:13
Data de Validade 27/07/2023

[Voltar](#)



© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Município de Chopinzinho



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad.: 4545
Nome.....: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CPF/CNPJ....: 77.744.134/0001-41
Endereço....: RUA 13 DE MAIO
Bairro.....: SAO MIGUEL
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

RG/Inscr....:
Número.....: 0

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 29/03/2023.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Número da certidão.....: 2023/5643
Código de autenticidade da certidão: 63914285063914

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 29 de Março de 2023.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 77.744.134/0001-41

Razão social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Nome fantasia: PEDREIRA SANTIAGO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041902203768828788
03/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033102210308431709
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031203200467973804
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022102112098476847
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020202090883647053
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011402195130048131
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122602104954606502
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120702210780237220
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111802325829810408
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103002245024952210
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101102200745649690
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092202364716361657
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090302223560943012
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081501594336559990
07/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072702113973487282
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070802150651807028
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061902125335781310
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053102052127740806
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051202180132074436
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042302222617076876
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040401493525932100
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031616204392696869
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022301162163941805
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020401043356788877
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	2022011603183700907880
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801075542112879
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120901094293233893
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001100090766373
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110100553870821232
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101300490296158315

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401170068348540
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090500463246419498
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081701074865690090
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072901040015346450
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 24/04/2023 09:37:17

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Certidão nº: 13246609/2023

Expedição: 29/03/2023, às 13:35:25

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.744.134/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	40514/2023
REGISTRO - CREA :	38533
SOLICITADA POR :	PEDREIRA SANTIAGO LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Construção e recuperação de rodovias; Extração e britamento de pedra; Comércio Atacadista de pedra britada; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamentos; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Realização de pesquisa, lavra, estudos geológicos, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Extração de minerais para fabricação de adubos e fertilizantes; Produção e comercialização de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e inoculantes.
RESP. TÉCNICO(S)	<p>1 - MAXIMILIAN FORLIN Carteira: PR-23449/D Título: GEOLOGO Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 11º de 29/06/1973 do CONFEA Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos de 14/12/2001 Possui atribuição para executar atividades de projeto e execução de desmonte de rochas com uso de explosivos, restritas ao âmbito de sua competência profissional, de acordo com o estabelecido pela Decisão Normativa 71, de 14 de dezembro de 2001, do Confea", conforme Decisão 879/2020.</p> <p>2 - MARCELO SILVESTRI Carteira: PR-68498/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA</p> <p>3 - ANDREI MANOEL REOLON Carteira: PR-175928/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA</p> <p>4 - ADRIANA CAVEIÃO Carteira: PR-195018/D Título: ENGENHEIRA AGRONOMA Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º de 12/10/1933 Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º de 12/10/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA</p>
DATA EMISSÃO :	29/03/2023 13:40:06

VALIDADE :	25/09/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	43169/2023
CARTEIRA - CREA :	PR-68498/D
SOLICITADA POR :	MARCELO SILVESTRI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	03/04/2023 09:20:26
VALIDADE :	30/04/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**

RNP: 1703011546

Registro: **PR-68498/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20175491900** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 12/12/2017 Baixada em: 26/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: S/N

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA** UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 135/2017 celebrado em 11/12/2017

Valor do contrato: R\$ 3.071.208,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 34.160,41 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS MUNICIPAIS** Nº: S/N

Complemento: **QD: N/A LT: N/A** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA**

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/12/2017 Conclusão efetiva: 31/01/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado:
EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO 135/2017; OS PRINCIPAIS SERVIÇOS SÃO:

- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA;
- PINTURA DE LIGAÇÃO;
- REPERFILAGEM E CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ;
- REALINHAMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS EM CONCRETO;
- EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER;
- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL.

Observações da certidão:

O CREA-PR certifica os dados que constam na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o RNP e o CPF do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4760/2019

24/04/2023 09:35





A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 2 de 5





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob número 76.995.455/0001-56, localizada junto a Praça Ângelo Mezzomo, nº 001, Centro, Coronel Vivida, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weiss (CREA PR 18.913/D), responsável pela Fiscalização das obras, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede na Rua Treze de Maio, S/N, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL DE RECAPE ASFÁLTICO DE 34.160,41 M² E ÁREA TOTAL DE CALÇADAS DE 7.7610,39 M². EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (RELAÇÃO DAS RUAS A SEGUIR). OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES SÃO APRESENTADAS NA PLANILHA DA MEDIÇÃO FINAL EM ANEXO.**

- ART DE EXECUÇÃO: 20175491900
- Data de início da obra: 11/12/2017
- Data de conclusão da obra: 31/01/2019
- Dimensão da obra: área de 34.160,41 m²
- Endereço da obra: Diversas ruas do Perímetro Urbano do município, conforme relação a seguir:
 - Rua Leopoldo Schiavini (entre Rua Armindo Bernardo Pick e Rua Armindo José Gregolin);
 - Rua Luiz Ruffato (entre Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua dos Caminhões (entre Prolongamento da Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Hermes Alcides Lunardi até o final do calçamento da mesma Rua);
 - Rua 15 de Novembro (entre Rua Henrique Zanella e Rua Zefferino Poletto);
 - Rua Valdomiro Castro (entre Rua Jacó Fleck e Av. Generoso Marques);
 - Rua Dona Rosa Stédile (entre Rua Santa Catarina e Rua Tupi);
 - Rua das Azaleias (entre Rua Candido Inácio de Lima e Rua dos Canários);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Luiz Bassan Mezzomo e Rua Doutor Ubaldino do Amaral);
 - Rua Antonio Inácio Rokemback (entre Rua Celeste Foppa e Rua Santa Catarina);

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas/>, informando o número do protocolo: 313975/2019

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 3 de 5

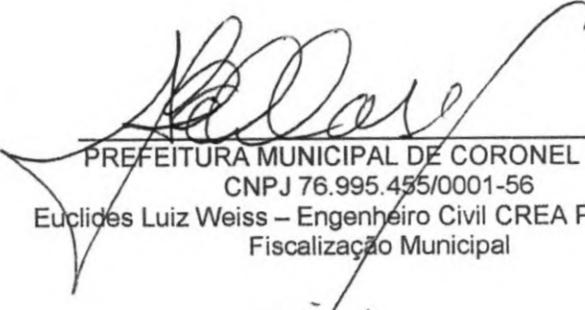




- Rua Waldemar Antonio Fischer (entre Rua Clevelândia e Rua Antonio Inácio Rokemback);
 - Rua José Henrique de Freitas (entre Rua 15 de Novembro e Rua Luiz Costella);
 - Rua Luiz Costella (entre Rua Ângelo Colpani e Rua José Henrique de Freitas);
 - Rua Ângelo Colpani (entre Rua 15 de Novembro e Rua Clevelândia);
 - Rua Fioravante Panato (entre Av. Generoso Marques e Rua Candido Inácio de Lima);
 - Rua Giuseppe Guarnieri (entre Rua Antonio Schiavini e Rua Primo Zeni);
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida - PR, 26 de agosto de 2019



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
 CNPJ 76.995.455/0001-56
 Euclides Luiz Weiss – Engenheiro Civil CREA PR 18.913/D
 Fiscalização Municipal

TABELIONATO KESSLER

TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Selo Digital nº I2QRn.RIImS.2edCL, Controle: 3vq3m.TeeKw. Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a firma de EUCLIDES LUIZ WEISS, do que dou fé. *0002*
 635368* Coronel Vivida-Paraná, 26 de agosto de 2019
 Em Teste da Verdade
 Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
 Marli Marinho de Melo
 Escrevente Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 3139/512019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 4 de 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL CASCAVEL ASSOCIAÇÃO AMSOP

Table with contract details: MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA, SUBPROJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, FIRMA EMPREITEIRA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA. Includes fields for Parcela (5), Data (31/01/2019), Contrato Empreitada (135/2017), and Ordem de Serviço.

MEDICÃO DOS SERVIÇOS

ORÇAMENTO

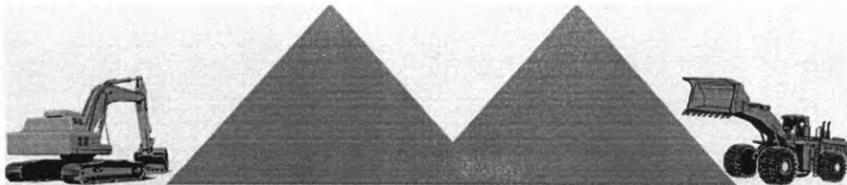
Main table with columns: N°, CÓDIGO, DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS, U n i d, Quantid. Licitada, % Executada, Coef. De Influên., % Total, Custo Unitário, Valor Medido, Total Contrato, Saldo Contrato. Lists various construction services like 'SERVIÇOS PRELIMINARES', 'TERRAPLENAGEM', 'REVESTIMENTO', etc.

Summary row: ELABORADO: PARAMACIDADE, % PREVISTO: 14,43%, % EXECUTADO: 100,00%, SOMAS: 3.071.208,59, 3.071.208,59

OBSERVAÇÕES: Table with columns for Valor Total do Contrato, Medição Acumulada, Total Anterior, Valor Desta Medição.

RESPONSÁVELS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas Carimbadas): Marcelo Silvestri, Eng. Civil - CREA PR; Euclides Luiz Weiss, Eng. Civil PR 18.873-D; Frank Apol Schiavini.





PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**CONCORRÊNCIA
Nº 02/2023 - PMCV**

**PROPOSTA DE
PREÇOS**

PROPONENTE:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

7



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

PROPOSTA DE PREÇOS

Chopinzinho, 24 de Abril de 2023.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023 - PMCV

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas. nossa proposta de preços, relativa à *Execução de Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.918,65 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água potável, rede coletora de esgoto, placa da obra e serviços complementares.*, nas seguintes condições:

Trechos:

- Rua Projetada 01 (entre Rua Jacó Gubert e Estaca 30+19,48 da mesma Rua)
- Rua Projetada 02 (entre Faixa de Domínio da PR 562 e Estaca 05+19,00 da mesma rua)

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 2.782.000,00 (Dois milhões setecentos e oitenta e dois mil reais).

O prazo de execução do objeto é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas, Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS						
Município:	CORONEL VIVIDA - PR				SAM	57
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO AFALTICA				LOTE n°	01
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)		
				unitário	parcial	subtotal
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					3.690,13
74209/1	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	3.690,13	3.690,13	
2	TERRAPLENAGEM					12.016,54
520100A	Escavação e carga mat. 1a. cat./sem transporte	m3	1.979,66	6,07	12.016,54	
3	BASE / SUB-BASE					481.378,46
	SERVIÇOS EXTRAS - BASE / SUB-BASE					
96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m3	1.979,66	84,34	166.964,52	
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m3/km	47.511,84	2,04	96.924,15	
96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m3	1.266,98	122,70	155.458,45	
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m3*km	30.407,52	2,04	62.031,34	
4	REVESTIMENTO					746.351,32
560100A	Imprimação com Emulsão RR-1C- exclusive emulsão	m2	7.918,65	0,54	4.276,07	
589420A	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	ton	9,50	5.615,10	53.343,45	
561100A	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	7.918,65	0,37	2.929,90	
589420B	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	3,96	5.615,10	22.235,80	
570400C	CBUQ - CAPA Traço 3 (Quantidade maior que 10000 toneladas)	ton	950,24	259,68	246.758,32	
589000N	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade maior que 10000 toneladas)	ton	54,16	7.695,86	416.807,78	
5	MEIO-FIO E SARJETA					90.454,07
810150	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	1.627,75	55,57	90.454,07	
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO					292.987,59
810250G	Fincadinha de concreto moldada in loco- (7x20cm-0,014m3/m)	m	2.279,23	18,90	43.077,45	
603900D	Colchão de pó de pedra para assentamento de calçadas	m3	103,62	152,25	15.776,15	
534906K	Paver ou Bloket e=6cm - sem colchão	m2	2.072,45	79,43	164.614,70	
534908G	Paver ou Bloket e=10cm - sem colchão	m2	345,00	111,78	38.564,10	
534908H	Paver ou Bloket Colorido e=10cm - sem colchão	m2	77,28	122,33	9.453,66	
98510	Plantio de Árvore com altura até 2m	m2	108,00	59,40	6.415,20	
98504	Plantio de Grama em placas	m2	637,31	13,41	8.546,33	
605000G	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2	un	12,00	545,00	6.540,00	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					14.638,96
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	312,37	36,24	11.320,29	
820000A	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	1,80	728,35	1.311,03	
821300	Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	4,00	501,91	2.007,64	

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopininho - Paraná

7

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	532.120,83			
	SERVIÇOS EXTRAS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ISOL.C/PINO UNIVER. 27KV POLIMERIC	un	16,00	125,88	2.014,08
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE FUS. DSTB, TIPO C, 27KV C/PF. PORCELANA	cj	3,00	770,16	2.310,48
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE FUS. DISTB TIPO C- PORC- 27 KV- C/P. Fusive	cj	6,00	790,07	4.740,42
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPACADOR RD 27KV COM ANEL	cj	108,00	109,53	11.829,24
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ISOLADOR ROLDANA	un	35,00	18,32	641,20
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALCA PRE- FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	un	8,00	37,25	298,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALCA ESTAI 6.4MM	un	3,00	74,50	223,50
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIXADOR PRE- FORMADO C.POSTE 6.4MM	un	2,00	75,23	150,46
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	7,50	206,52	1.548,90
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAPATILHA	un	6,00	7,25	43,50
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANCHO-OLHAL	un	12,00	27,41	328,92
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	35,00	47,94	1.677,90
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS - 27KV - 5KA DISTRIBUICAO	un	6,00	556,01	3.336,06
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELO FUSIVEL 500MM 5A TIPO H	un	6,00	25,82	154,92
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ELETRICA ALTA-TENSAO R 10M	rl	1,50	47,94	71,91
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ISOLANTE PRETA R 20M	rl	1,20	12,54	15,05
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE C 27KV	un	1,00	49,48	49,48
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRACO ANTI- BALANCO 35KV ESPACADOR	un	18,00	102,65	1.847,70
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MASSA P/ISOL.ELETRICO SCOTCHFIL 3M	kg	1,20	40,81	48,97
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	11,00	93,92	1.033,12
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2.0m 250DAN	un	3,00	233,94	701,82
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MAO FRANCESA PLANA 619MM CORDOA	un	6,00	137,07	822,42
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ISOLADOR DE ANC. 27KV- BASTAO POLIMERIC	un	12,00	143,71	1.724,52
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CABECA QUAD.40MM	un	8,00	15,98	127,84
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CABECA QUAD.60MM	un	3,00	18,19	54,57
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CABECA QUAD.125MM	un	5,00	19,67	98,35
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CABECA QUAD.150MM	un	1,00	20,21	20,21
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	8,00	30,46	243,68
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	48,00	34,58	1.659,84
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	77,00	42,66	3.284,82
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CABECA QUAD.350MM	un	29,00	53,84	1.561,36
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM	un	10,00	20,64	206,40
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	4,00	33,07	132,28
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	un	48,00	51,63	2.478,24
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	un	10,00	9,98	99,80
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CABECA ABAUL. 70MM	un	18,00	13,77	247,86
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARRUELA QUADRADA	un	252,00	1,97	496,44
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARRUELA ESPACADORA	un	3,00	9,07	27,21
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA-OLHAL	un	18,00	34,17	615,06
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANILHA- SAPATILHA	un	12,00	46,59	559,08
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR, DERIVACAO CUNHA C/CAPA 70/70MM2	un	6,00	34,91	209,46
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECT.TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F	un	3,00	35,65	106,95
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG - CA/CAA/ 70mm 2 fur	un	14,00	33,68	471,52
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	87,00	35,16	3.058,92
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	9,00	63,31	569,79
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMPO ANCORA. P/CABO 02 XLPE 27KV	un	3,00	86,94	260,82

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopininho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	un	9,00	24,59	221,31
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/ 6,4MM	un	1,00	17,70	17,70
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECT.CUNHA 4CA-CAA / 4CA-CAA ou 6,4mm X6,4mm	un	2,00	18,07	36,14
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECT. CUNHA 2CA /4CAA - 4CA	un	5,00	17,36	86,80
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR ATERRAMENTO CUNHA - FIO 16/ HASTE 1/2	un	22,00	22,86	502,92
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	8,00	0,42	3,36
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAF0 27KV	un	6,00	52,49	314,94
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA PROTETORA 27KV	un	9,00	122,93	1.106,37
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIO DE ALUMINIO COBERTO P/AMARRACAO	m	30,00	5,37	161,10
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE HORIZONTAL RD/ COMPACTA- 27KV - 875X400	un	2,00	272,66	545,32
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRACO TIPO L 610mm	un	21,00	301,92	6.340,32
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROTEG.	un	3,00	238,48	715,44
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIXADOR DE PERFIL U	un	3,00	78,31	234,93
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRIBO PARA ESPACADOR LOSANGULAR	un	18,00	84,82	1.526,76
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPACADOR P/CRUZAMENTO AEREO 15 KV	un	1,00	225,70	225,70
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRACO C/ GRAMPO SUSPENSÃO 52MM.	cj	21,00	109,41	2.297,61
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	un	6,00	59,01	354,06
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE 220V 10A	un	27,00	72,04	1.945,08
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECT.TERM. COMP. COBRE 35MM2 1F	un	15,00	87,77	1.316,55
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRACO I.P. TIPO BR-3	un	27,00	775,69	20.943,63
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,5MM	un	2,00	34,79	69,58
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	un	11,00	33,07	363,77
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED 100W 14.000 LÚMENS	un	27,00	2.293,87	61.934,49
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	un	4,00	38,48	153,92
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE L P/CHAVE FUSIVEL E PARA-RAIOS	un	15,00	49,42	741,30
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	m	740,00	43,03	31.842,20
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSF. TRIF. 13.2 KV 75 KVA	un	2,00	47.143,66	94.287,32
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DUPLO T B/300/12,0M	un	22,00	3.440,81	75.697,82
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DUPLO T B/600/12,0 M	un	5,00	4.419,33	22.096,65
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	un	1,00	5.052,42	5.052,42
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE ALUM. COBERTO 70 MM² - 15KV	m	2.220,00	25,82	57.320,40
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE COBERTO 35 MM² - 15KV	m	28,00	53,11	1.487,08
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE ALUM. QUADRUPLIX 70 MM2	m	800,00	108,42	86.736,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TRANSF. DT 230X125MM	un	4,00	417,96	1.671,84
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO CA 2 AWG	kg	0,10	33,31	3,33
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE PP 3X2,5MM2	m	120,00	13,03	1.563,60
9	SERVIÇOS DIVERSOS				347.547,51
	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS DIVERSOS				
EEEE001	Escavação valas de drenagem 1a. cat.		1.058,70	21,54	22.804,40
EEEE004	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	1.058,70	39,40	41.712,78
EEEE007	Hidrante de Coluna	m3	1,00	7.017,04	7.017,04
EEEE008	Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD), PN10, PE100 DE 63 mm para eletrofusão - fornecimento e instalação	m3	1.504,00	61,34	92.255,36
EEEE009	TÊ de serviço, PEAD PE 100, DE 63 X 63 mm, para eletrofusão - fornecimento e instalação	m	8,00	577,21	4.617,68
EEEE010	Cotovelo 90 graus, PEAD PE 100, DE 63 mm, para eletrofusão - fornecimento e instalação	un	6,00	271,81	1.630,86

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopininho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas, Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

EEEE011	Luva, PEAD PE 100, DE 63 mm, para eletrofusão - fornecimento e instalação	un	20,00	229,44	4.588,80
EEEE012	Interligação de rede PVC DN75 existente com rede em PEAD DE63 mm	un	1,00	1.812,76	1.812,76
EEEE013	Interligação de registro de gaveta descarga	un	5,00	2.996,15	14.980,75
90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150MM, JUNTA ELÁSTICA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1.356,00	88,64	120.195,84
EEEE014	Curva 90° longa, PVC, JE, DN 150 mm, fornecimento e instalação	m	6,00	243,56	1.461,36
EEEE015	Tampão completo me concerto DN 150mm	un	6,00	168,68	1.012,08
EEEE016	Poço de visita para rede coletora de esgotos - completo	un	15,00	2.230,52	33.457,80
10	DRENAGEM				242.353,77
BLSA120	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	un	7,00	1.921,74	13.452,18
CLA100	C.L. Alvenaria Tubo até 1,00	un	1,00	2.516,88	2.516,88
EEEE001	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	un	575,54	21,54	12.397,13
EEEE002	Fornecimento e Assentamento de tubo 0,40m	m3	103,00	131,49	13.543,47
EEEE003	Fornecimento e Assentamento de tubo 0,60m	m3	499,00	224,62	112.085,38
EEEE004	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	337,12	39,40	13.282,53
EEEE006	Poço de contenção e infiltração	ud	13,00	4.917,20	63.923,60
	SERVIÇOS EXTRAS - DRENAGEM				
EEEE017	Poço de visita para gaeleria de águas pluviais - completo	un	5,00	2.230,52	11.152,60
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)				18.460,82
8.1	Ensaio de Massa Especifica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplanagem	un	5,00	143,80	719,00
8.1	Ensaio de Massa Especifica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	5,00	143,80	719,00
8.1	Ensaio de Massa Especifica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	10,00	143,80	1.438,00
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	10,00	146,62	1.466,20
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	10,00	96,67	966,70
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	10,00	174,14	1.741,40
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	10,00	101,87	1.018,70
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	10,00	83,01	830,10
74022/55	Ensaio de traço por compressão diametral - misturas betuminosas	un	10,00	224,21	2.242,10
7.1	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	10,00	135,78	1.357,80
3.20	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	5.961,82	5.961,82
PREÇO GLOBAL					2.782.000,00

Chopinzinho, 24 de Abril de 2023.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin - Rep. Legal
RG 3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri - Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n - prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

REF: CONCORRÊNCIA N° 02/2023 - PMCV

Código	Descrição Serviços	Valor Serviço R\$	Prazo de execução (dias)								Peso (%)	TOTAL OBRA					
			30	60	90	120	150	180	210	240							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.690,13	R\$	3.690,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13%	00'000.000,00				
			%	100,00%													
2	TERRAPLENAGEM	12.016,54	R\$	1.802,48	2.403,31	3.604,96	4.205,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43%		00'000.000,00			
			%	15,00%	20,00%	30,00%	35,00%										
3	BASE / SUB-BASE	481.378,46	R\$	24.068,92	48.137,85	72.206,77	96.275,69	96.275,69	96.275,69	48.137,85	0,00	17,30%			00'000.000,00		
			%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%							
4	REVESTIMENTO	746.351,32	R\$	0,00	0,00	111.952,70	186.587,83	186.587,83	149.270,26	111.952,70	0,00	26,83%				00'000.000,00	
			%			15,00%	25,00%	25,00%	20,00%	15,00%							
5	MEIO-FIO E SARJETA	90.454,07	R\$	0,00	4.522,70	13.568,11	22.613,52	22.613,52	13.568,11	13.568,11	0,00	3,25%					00'000.000,00
			%		5,00%	15,00%	25,00%	25,00%	15,00%	15,00%							
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	292.987,59	R\$	0,00	0,00	14.649,38	58.597,52	58.597,52	73.246,90	58.597,52	29.298,76	10,53%					
			%			5,00%	20,00%	20,00%	25,00%	20,00%	10,00%						
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	14.638,96	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463,90	13.175,06	0,53%	00'000.000,00				
			%								10,00%			90,00%			
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	532.120,83	R\$	0,00	0,00	0,00	106.424,17	106.424,17	159.636,25	106.424,17	53.212,08	19,13%		00'000.000,00			
			%				20,00%	20,00%	30,00%	20,00%	10,00%						
9	SERVIÇOS DIVERSOS	347.547,51	R\$	17.377,38	17.377,38	34.754,75	52.132,13	69.509,50	69.509,50	52.132,13	34.754,75	12,49%			00'000.000,00		
			%	5,00%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	20,00%	15,00%	10,00%						
10	DRENAGEM	242.353,77	R\$	36.353,07	48.470,75	48.470,75	48.470,75	36.353,07	24.235,38	0,00	0,00	8,71%				00'000.000,00	
			%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%	10,00%								
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	18.460,82	R\$	369,22	369,22	2.399,91	2.769,12	2.769,12	4.061,38	4.245,99	1.476,87	0,66%					00'000.000,00
			%	2,00%	2,00%	13,00%	15,00%	15,00%	22,00%	23,00%	8,00%						
DESEMBOLSO MENSAL			R\$	83.661,19	121.281,20	301.607,33	578.076,52	579.130,41	589.803,47	396.522,35	131.917,52						
			%	3,01%	4,36%	10,84%	20,78%	20,82%	21,20%	14,25%	4,74%						
DESEMBOLSO ACUMULADO			R\$	83.661,19	204.942,39	506.549,73	1.084.626,24	1.663.756,66	2.253.560,13	2.650.082,48	2.782.000,00						
			%	3,01%	7,37%	18,21%	38,99%	59,80%	81,01%	95,26%	100,00%						

Chopinzinho, 24 de Abril de 2023.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin - Rep. Legal
RG :3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri - Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Tereze de Maio, s/n - prolongamento

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com
CNPJ: 77.744.134/0001-41
CEP 85.560-000

Insc. Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas, Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

BDI - COMPOSIÇÃO

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU / PAVIMENTAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 PMCV

IMPOSTOS	ISS = 3,00	
	PIS = 0,65	
	COFINS = 3,00	
	CPMF = 0,00	
	TOTAL = 6,65	
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	1,36	0,85
SEGUROS E GARANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	22,93%	15,28%
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	22,93%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

Chopinzinho, 24 de Abril de 2023.


 PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 Moisés de Gasperin - Rep. Legal
 RG: 3.519.935-7


 PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 Marcelo Silvestri - Resp.Técnico
 CREA PR 68.498/D

7



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, por seu representante legal Sr.(a) , declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 1 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, sub consultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros,

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten number 7 at the bottom right.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se ato da inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, sub consultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, sub consultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, sub consultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, sub consultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens,

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, sub consultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Chopininho, 24 de Abril de 2023.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Detonação, Britas e Transportes.

Fone (46) 3242-1002

Fone/Fax 3242-3682

Rua Treze de Maio, s/n (prolongamento)
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



PROTCCOLO Nº 1286/23
Em: 24.04.23 h: 08:54
[Signature]
FUNCIÓHARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

ENVELOPE 02

PROPOSTA DE PREÇOS

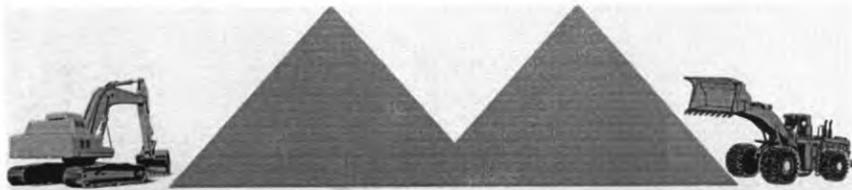
DATA DE ABERTURA: 24/04/2023

HORÁRIO: 09h00min Horas

PROPONENTE:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ 77.744.134/0001-41



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

(fase de julgamento da proposta de preço)

Chopininho, 24 de Abril de 2023.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023 – PMCV

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.918,65 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água potável, rede coletora de esgoto, placa da obra e serviços complementares.

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Concorrência nº. 02/2023 - PMCV, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopininho - Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 06 DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e a proposta de preços, em atendimento ao edital de Concorrência nº 02/2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Juliano Ribeiro e membros os Senhores Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti e Lana Roberta Schmid, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 49/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pela proponente interessada na execução do objeto da Concorrência nº 02/2023. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa: Pedreira Santiago Ltda, a qual protocolou os envelopes no setor de protocolo. Apresentou-se como representante da empresa Pedreira Santiago Ltda o Sr. Moises de Gasperin, a qual apresentou certidão simplificada da junta comercial, carta de credenciamento e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado. O senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e representante da proponente presente à sessão. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente à sessão. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como a mesma apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. A empresa Pedreira Santiago Ltda, apresentou o termo de renúncia, através do qual declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório. Em ato contínuo, foi aberto o envelope nº 02 contendo a proposta de preços, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente Pedreira Santiago Ltda, R\$ 2.782.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta e dois mil reais). A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do representante da proponente presente à sessão. A Comissão de Licitação analisou a adequação formal da proposta aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 2.782.242,82 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), o prazo de execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. Na sequência procedeu-se a conferência da planilha de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se o seguinte valor final:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	Pedreira Santiago Ltda	2.782.000,00	2.782.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

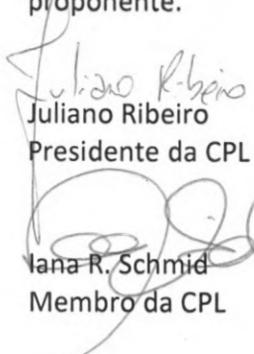
DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

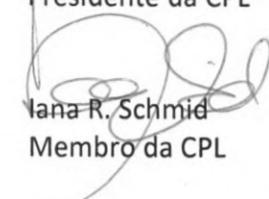
Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Pedreira Santiago Ltda	2.782.000,00

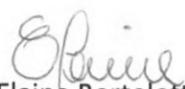
DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Pedreira Santiago Ltda, pelo valor total de R\$ 2.782.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta e dois mil reais).

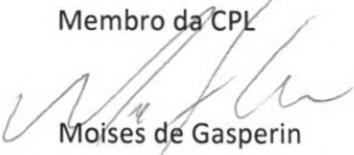
A empresa apresentou termo de renúncia quanto ao julgamento da proposta de preços, bem como seu representante credenciado concorda com o resultado anunciado e desiste de interpor recurso quanto a este fato.

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Yana R. Schmid
Membro da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Moises de Gasperin
Pedreira Santiago Ltda


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.918,65 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água potável, rede coletora de esgoto, placa de obra e serviços complementares, conforme projetos, planilhas e memoriais.

01. ABERTURA: às 09:00 (nove) horas do dia 24 de abril de 2023, na Praça Ângelo Mezzomo nº s/n em Coronel Vivida, Paraná.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Editora Juriti Ltda, edição nº 8354, pg. B3 de 23 de março de 2023;
- Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 2736, de 23 de março de 2023;
- Diário Oficial do Paraná – DIOE, edição 11376, pg. 33 de 23 de março de 2023;
- Editora Bem Paraná Ltda, edição 12.120, pg. 20 de 23 de março de 2023 e ainda;
- Câmara de Vereadores, em 23 de março de 2023;
- Site do Município de Coronel Vivida, em 23 de março de 2023;
- Mural público, de 22 de março de 2023 a 24 de abril de 2023.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 23 de março de 2023.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 24 de abril de 2023, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

O edital está disponível no site do Município, sendo assim, qualquer interessada tem acesso a este, não sendo possível o rastreamento de empresas que tiveram acesso.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTE DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	Moises de Gasperin

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

06. HABILITAÇÃO

Proponente habilitado:

Nº	EMPRESA
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA

A decisão foi comunicada a proponente na própria sessão, sendo registrada em ata.

7. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participou da sessão de abertura a seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	Moises de Gasperin

O preço proposto foi:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	2.782.000,00

8. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal da proposta aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 2.782.242,82 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), o prazo de execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	2.782.000,00	2.782.000,00

A decisão foi comunicada à empresa através da própria ata.

9. RECURSOS

A proponente renunciou expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento da proposta de preço.

2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10. JULGAMENTO DOS RECURSOS

A proponente renunciou expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento da proposta de preço.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2023, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiro proposto e pelo valor global seguinte:

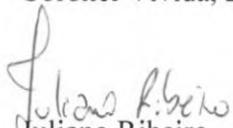
Lote nº 01: Contratação de empresa para a execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.918,65 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água potável, rede coletora de esgoto, placa de obra e serviços complementares, conforme projetos, planilhas e memoriais.

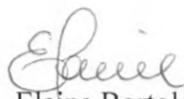
proponente : Pedreira Santiago Ltda

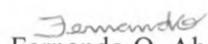
valor global : R\$ 2.782.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta e dois mil reais).

prazo de execução : 240 (duzentos e quarenta) dias.

Coronel Vivida, 25 de abril de 2023.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Jana R. Schmid
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2023 e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 25 de abril de 2023.


Juliano Ribeiro,
Presidente da Comissão de Licitação.